



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG
CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200
Praça Divino Espírito Santo, 533
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval, MG, 16 de julho de 2025.

Ofício Gab. n.º 129/2025.

Assunto: Solicitação de retirada de Projeto de Lei das Diárias

Senhor Presidente,

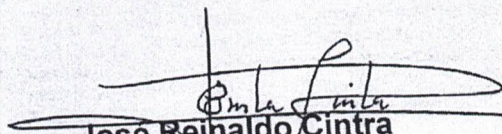
Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros dessa respeitável Casa Legislativa, sirvo-me do presente para solicitar, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara, a retirada do Projeto de Lei nº 21 de 10 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos e aos agentes políticos do Município de Claraval, MG e dá outras providências".

A solicitação se dá em razão da necessidade de reavaliação técnica do conteúdo da proposição, com vistas a adequações e ajustes que se mostram necessários à melhor condução da matéria.

Solicito, assim, que sejam adotadas as providências regimentais cabíveis para a exclusão do referido projeto da pauta de tramitação.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jose Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Nilson Martins da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Claraval – Minas Gerais